

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

EM 07 DE JUNHO DE 2022

AVALIAÇÃO PROCESSO 005/2022

Com a finalidade de verificar e auxiliar os Acionistas e o Conselho de Administração sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações **para a indicação e nomeação** dos membros do Conselho Fiscal da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 29 de janeiro de 2021, e da competência expressa no item “a” do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

“Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar:

a) os acionistas na indicação de membros do Conselho de Administração e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;”.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelos candidatos a seguir:

- **Cadastro de Conselheiro Fiscal, preenchido e assinado pelos candidatos;**
- **Curriculum-vitae, que destaca: Formação, Experiência, etc.;**
- **Comprovações de Diplomas e Certificados.**

I) INFORMAÇÕES DOS INDICADOS

I) Nome: FLAVIA FILIPI GIANNETTI CPF: 

Cargo para o qual foi indicada/nomeada: Membro Titular do Conselho Fiscal

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Econômicas

2) Nome: WILER ROGER DE SOUZA CPF: 

Cargo para o qual foi indicado/nomeado: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Formação acadêmica: Psicologia com Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento

Registre-se, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração recebeu através do processo SEI nº 48035.001820/2022-61, de 31 de maio de 2022, o Ofício SEI 47897/2022/ME, de 25/02/2022, e do e.mail emitido pelo ME/STN-NUCON-CONS, de 30/05/2022, dirigido ao Diretor-Presidente da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a aprovação prévia das indicações do STN para Conselheiros Fiscais, ratificadas em Assembleia Geral Ordinária da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil Cia., de 20/04/2022, condicionada a entrada em exercício, dos respectivos, à aprovação da Casa Civil da Presidência da República, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a manifestação do Conselho de Administração.

Registre-se, que a Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais, emitida pelo SINC com aprovação válida até 13/07/2022, foi arquivada neste processo.

Registre-se, ainda, que o Comitê juntou ao processo certidões emitidas pelo Tribunal de Contas da União: de Inabilitados para Função Pública, de Contas Julgadas Irregulares e de Processos no Âmbito do TCU; da Controladoria-Geral da União: Correcional-CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, Correcional-ePAD e CGU-PAD; da Justiça Federal-TRF da 1ª Região (Certidão Judicial Civil e Certidão Judicial Criminal), válidas para o TRF da 1ª Região e Seções Judiciárias dos Estados componentes da 1ª Região; e da Justiça do Trabalho (Certidão de Débitos Trabalhistas).

II) ANÁLISE DO COMITÊ

Após análise da documentação e dos formulários apresentados e citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que os Conselheiros indicados para os respectivos cargos citados, atendem os requisitos obrigatórios para os exercícios e da ausência de vedações, conforme artigos 40 e 41, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e da Lei Complementar nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar nº 184/2021.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2022.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Cássio Roberto da Silva

Palmiro Franco Capone

Roberto Rocha Gomes



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 07/06/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 07/06/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 07/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1006791** e o código CRC **DADAE484**.

